



ATESTADO MÉDICO

ATESTO que a Sr^a **ALICIA FREIRE PERES**,, deverá afastar-se do trabalho por um período de 120 (CENTO E VINTE) dias, pois a mesma teve parto, a partir de 14/05/2026, em conformidade com o que dispõe o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

Dra Karla Rollemberg
Ginecologista e obstetra
CRM/SE 4827

Lagarto - SE, 16 de maio de 2026

KARLA CAROLLINE VIEIRA ROLLEMBERG
CRM - 4.827